



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2020.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA E MÁRCIO TELES PEREIRA** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO AMIGO E COMPANHEIRO **FRANCISCO MACENA DA SILVA** nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável do querido e estimado Amigo **FRANCISCO MACENA DA SILVA**.

Ressaltamos que o falecido foi um dos pioneiro, chegando aqui no ano de 1960 sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, que deixa um grande legado para os seus, composto de pessoas dignas e muitos amigos em nosso município.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado por todos os Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. EDMILSON PRATES DE SOUZA

VER. MÁRCIO TELES PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Correspondência 091
Em 17 de Novembro de 2020
Ass: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 17 de 11 de 2020
[Signature]
PRESIDENTE
ADRIANO F. DA SILVA
SECRETÁRIO